



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 85-COPAS/UFMS, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, **caput**, inciso VII, do Regimento Interno do Programa de Assistência à Saúde da UFMS, aprovado pela Resolução nº 27-COPAS/UFMS, de 15 de junho de 2022, e considerando o contido no Processo nº 23104.019314/2024-07, resolve, **ad referendum**:

Conhecer e julgar procedente a solicitação da credenciada COORLMS - Cooperativa dos Otorrinolaringologistas do Estado de Mato Grosso do Sul, quanto ao reajuste dos valores atualmente praticados.

GISENE WALTER DA SILVA,  
Presidente.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Presidente de Colegiado**, em 09/08/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5019797** e o código CRC **185BF748**.

### COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.009763/2024-39

SEI nº 5019797

